Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
https://producao.prefeituras.net/consulta/process/view/lagoasantamg/5216-24-LST-LIC/d27ov5go

PREFEITURA LAGOA SANTA

SDU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Diretoria de Meio Ambiente

Poda e/ou Supressão de Vegetação

Autorização 3094/2024

5216-24-LST-LIC

Cód. verificador: d27ov5go

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS , no uso das suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 4278/2018, Resolução CODEMA/LS 05/2012, Resolução CODEMA/LS 04/2011, Lei Federal 7.803/1989, Lei Estadual 20.922/2013 e Leis Municipais 1.504/1998, 3.256/2012 e 3.987/2017, e de acordo com a 124ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de Outubro de 2024, concede a Autorização de acordo com as informações citadas abaixo.

Informações do Requerente

Nome: IMOBILIARIA CAZANGA LTDA - SCP LAGOA SANTA	CPF/CNPJ: 28593043000147	
Logradouro: Rua JARBAS FERREIRA PIRES	Número: 412	Bairro Centro
Cidade: Arcos	UF: MG	CEP: Não informado

Endereço da Intervenção

CEP: 33400-000	Logradouro: Praça do CAfé	
Bairro Recanto do Poeta	Número: S/N	Complemento Loteamento Jardins da Aroeiras

Intervenção(ões) Solicitada(s)

Espécie: Árvores Diversas	Intervenção Supressão	Porte Médio	Quantitativo 12	Local Área interna
Espécie: Árvores Diversas	Intervenção Supressão	Porte Alto	Quantitativo 35	Local Área interna
Espécie: Árvores Secas	Intervenção Supressão	Porte Alto	Quantitativo 04	Local Área interna
Espécie: Árvore Seca	Intervenção Supressão	Porte Médio	Quantitativo 01	Local Área interna

Essa autorização está vinculada ao cumprimento da medida compensatória prevista no termo de compromisso. Em caso de não cumprimento, implicará na anulação da autorização, além das penalidades previstas em lei. É bom ressaltar que, esta autorização não está relacionada ao transporte da madeira, nem de qualquer subproduto da mesma, que são de competência da Subsecretaria de Fiscalização, por meio do SERCAR de Sete Lagoas ou Belo Horizonte.

Observações

Esta autorização tem a validade de: 12 (doze) meses, a contar da data da sua emissão .

Esta autorização poderá ser revalidada por igual período, desde que a solicitação seja realizada anteriormente a data de seu vencimento.

Lagoa Santa, 15 de outubro de 2024

Assinatura

Deferido por: Alessandro Jorge Salvino	Cargo Secretário de Desenvolvimento Urbano	Matrícula
Deferido por:	Cargo	Matrícula

Dalmar Morais Duarte	Presidente do CODEMA	